



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.727

Resolve sobre recurso interposto por  
**Maria Izabella Silva.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

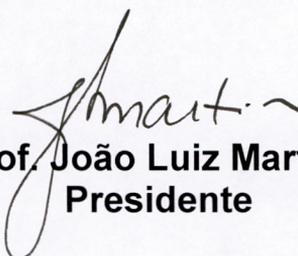
que não será possível à requerente concluir os seus créditos no tempo hábil previsto na legislação vigente;

o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Maria Izabella Silva**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil da UFOP, por baixo rendimento.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente